



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

INDICAÇÃO N° 058/2024

AUTORES/Vereadores: BAHIA DO CORTE E LEANDRO MANCHA

INDICAMOS à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de **implantar placas de advertência “Proibido descarte de entulho neste local”, toda vez que a Prefeitura Municipal efetuar a limpeza em locais que houvesse descarte irregular.**

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 15 de outubro de 2024.

JOSÉ MARIO SILVA DOS ANJOS
(Bahia do Corte)
Vereador

LEANDRO HENRIQUE MORALES
(Leandro Mancha)
Vereador